

Interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaoospatos.ma.gov.br

MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PE nº 1/2020

CONTRATO: Nº 089/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.313/0001-02, com sede na Rod. PA 150 km 3,2, Nova Marabá - Marabá - PA, Aquisição do Trator agrícola de pneus potência mínima do motor 95 CV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Agrícola e Pesca do Município de Sítio Novo - MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 27/07/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$ 149.050,00 (Cento e quarenta e nove mil e cinquenta reais).
Sítio Novo Maranhão, 27 de julho de 2020.

PE 001/2020

CONTRATO: Nº 090/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.061.289/0001-87, com sede na Rua Liliás Nº 145, Condomínio B, Agua Limpa, Volta Redonda - RJ, Aquisição da Grade niveladora com quantitativo mínimo de 28 discos de 20 polegadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Agrícola e Pesca do Município de Sítio Novo - MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 27/07/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
Sítio Novo Maranhão, 27 de julho de 2020.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Objeto: Aquisição do Trator agrícola de pneus potência mínima do motor 95 CV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Agrícola e Pesca do Município de Sítio Novo - MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; valor global de R\$ 149.050,00 (Cento e quarenta e nove mil e cinquenta reais).

O Pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.313/0001-02, com sede na Rod. PA 150 km 3,2, Nova Marabá - Marabá - PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Objeto: Aquisição da Grade niveladora com quantitativo mínimo de 28 discos de 20 polegadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Agrícola e Pesca do Município de Sítio Novo - MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

O Pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.061.289/0001-87, com sede na Rua Liliás Nº 145, Condomínio B, Agua Limpa, Volta Redonda - RJ.

Sítio Novo Maranhão, 20 de julho de 2020.
DAVI SILVA PEREIRA
Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Aquisição do Trator agrícola de pneus potência mínima do motor 95 CV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Agrícola e Pesca do Município de Sítio Novo - MA, HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.313/0001-02, com sede na Rod. PA 150 km 3,2, Nova Marabá - Marabá - PA, no valor global R\$ 149.050,00 (Cento e quarenta e nove mil e cinquenta reais).

Aquisição da Grade niveladora com quantitativo mínimo de 28 discos de 20 polegadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Agrícola e Pesca do Município de Sítio Novo - MA, HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.061.289/0001-87, com sede na Rua Liliás Nº 145, Condomínio B, Agua Limpa, Volta Redonda - RJ, no Valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Sítio Novo Maranhão, 24 de julho de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-CPL/PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04867.2020.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, por Intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria 290/2020, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação asfáltica em Vias Urbanas no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 894089/2019/MDR/CAIXA, que depois de finalizado o prazo estipulado no Artigo 109, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e com base no relatório técnico expedido pelo setor responsável, a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME, CNPJ nº 24.025.635/0001-01, foi declarada VENCEDORA com o valor de R\$ 397.102,28 (trezentos e noventa e sete mil centos e dois reais e vinte e oito centavos); por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.

Vargem Grande-MA, 28 de julho de 2020.
RICARDO BARROS PEREIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020-CPL/PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04955.2020.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria 290/2020, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a urbanização da 2ª etapa da Avenida Roberto Leite no município de Vargem Grande - MA com execução de passeios, drenagem superficial de águas pluviais e iluminação da via. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 888263/2019/MDR/CAIXA, com base no relatório técnico expedido pelo setor responsável, a empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 06.311.813/0001-89, foi declarada VENCEDORA com o valor de R\$ 2.994.303,20 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e três reais e vinte centavos); por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.

Vargem Grande-MA, 28 de julho de 2020.
RICARDO BARROS PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020-CPL

A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Engenharia para Conclusão dos Serviços Remanescentes da Construção da Escola com 3 Salas de Aula na Zona Rural (Povoado Curvelândia), conforme Especificações Técnicas. MODALIDADE: Tomada de Preços; TIPO: Menor Preço Por Global - Base Legal: Lei Nº 8.666, DE 21 de Junho de 1993; DATA DE ABERTURA: 17 de Agosto de 2020, às 09h00min; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº - Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº - Centro, ou solicitar em mídia ou impresso mediante a apresentação de material de impressão (papel A-4), até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Vila Nova dos Martírios-MA, 29 de julho de 2020.
LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAQUAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguene, nº 572 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA, BANHO, COPA, COZINHA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Tipo menor preço por item. Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME, inscrito no CNPJ: 10.226.940/0001-57 no valor total de R\$ 104.954,87 (Cento e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos); J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME inscrito no CNPJ: 14.437.315/0001-05 no valor total de R\$ 249.411,32 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Trinta e Dois Centavos); COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ: 02.545.557/0001-33 no valor total de R\$ 162.208,87 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos); ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 15.337.202/0001-09 no valor total de R\$ 100.650,76 (Cem Mil e Sessentos e Cinquenta Reais e Setenta e Seis Centavos); NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 27.981.389/0001-50 no valor total de R\$ 36.895,80 Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos); RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 12.313.826/0001-90 no valor total de R\$ 80.158,90 (Oitenta Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos); TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, inscrito no CNPJ: 13.851.726/0001-80 no valor total de R\$ 30.948,81 (Trinta Mil e Noventa e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos); MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORECONCE -ME, inscrito no CNPJ: 17.992.596/0001-56 no valor total de R\$ 26.240,84 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos); MONICA R. DE MELLO FARIA ME, inscrito no CNPJ: 17.353.208/0001-97 no valor total de R\$ 8.577,00 (Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais); MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 12.811.487/0001-71 no valor total de R\$ 21.697,96 (Vinte e Um Mil e Sessentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos); GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP, inscrito no CNPJ: 19.808.881/0001-08 no valor total de R\$ 21.591,85 (Vinte e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e ELIMARI COMERCIAL EIRELI ME, inscrito no CNPJ: 17.440.078/0001-20 no valor total de R\$ 29.685,00 (Vinte e Nove Mil e Sessentos e Oitenta e Cinco Reais). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (56) 3481-2885 ou 1165. E-mail: lic.aitoal@gmail.com.br.

Alto Araguaia - MT, 29 de Julho de 2020.

JULIANE RIBEIRO TELES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Tipo: Menor preço por item.

A Prefeitura Municipal de Araguaína - MT através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento dos Interessados, que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, que será realizada no dia 11/08/2020, às 09:00 horas, (horário de Brasília) Registro de Preços MENOR PREÇO POR ITEM para AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, conforme Convênio Nº SICONV Nº 889623, conforme especificações do Termo de Referência. Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada e cadastrado no sistema eletrônico "Licitações", site www.bnc.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES ELEIÇÕES e-mail contato@bnc.org.br, telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677.

Araguaína - MT, 30 de Julho de 2020.
JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES



Bolsonaro aparece sem máscara e causa aglomeração em primeiro evento público após se recuperar da Covid-19

O presidente Jair Bolsonaro apareceu, nessa quinta-feira (30), sem máscara de proteção individual e provocou aglomeração em seu primeiro evento público, após anunciar ter se recuperado da Covid-19. Foi no aeroporto de São Raimundo Nonato, no Piauí. Após descer do avião presidencial, ainda na área externa do terminal, Bolsonaro montou em um cavalo em meio a uma aglomeração de apoiadores e tirou a máscara que usava no rosto, tirou o chapéu e agradeceu a presença das pessoas. Em seguida, tocou na mão de apoiadores. Ele pegou, ainda, um microfone que foi estendido a ele e falou com a multidão. Decreto do governo do estado do Piauí, válido a partir do dia 13 de julho. Tornou obrigatório o uso de máscaras em todo o território piauiense. A desobediência está sujeita a multa que varia de R\$ 500 a R\$ 1 mil – em caso de



Em 1º evento público após Covid-19, Bolsonaro sobe em cavalo em meio a aglomeração sem usar máscara

reincidência – para pessoa física. Bolsonaro chegou na cidade piauiense pela manhã e de lá se deslocou para cidade de Campo Alegre de Lourdes, na Bahia, que fica próxima à divisa entre os dois estados. Depois retornou para visitar ao Parque Nacional da Serra da Capivara e o Museu

da Natureza.

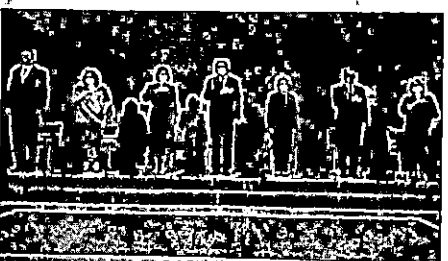
SISTEMA DE ÁGUA

Em Campo Alegre de Lourdes, ele inaugurou o sistema de abastecimento de água e estima que 40 mil pessoas serão beneficiadas com a obra. A cidade fica na região que

integra o "polígono da seca", que abrange todos os estados do Nordeste, exceto o Maranhão, além de incluir Minas Gerais. Na cidade baiana ele também causou aglomeração e tirou a máscara, além de ter pegado uma criança nos braços. O presidente estava sem participar de evento público desde o dia 7 de julho, quando o ele mesmo anunciou que deu positivo o seu exame ao novo coronavírus. No dia 22, ele fez um teste que indicou que ainda estava com Covid-19. Dia 23, no entanto, Bolsonaro passou de moto e sem máscara pelo Palácio da Alvorada, residência oficial, onde estava de quarentena e conversou com que faziam a limpeza da área externa do local. No sábado, dia 25, o presidente informou que um novo teste para Covid-19 tinha dado negativo. Na segunda (27), ele voltou a trabalhar no Palácio do Planalto.

Michelle Bolsonaro testa positivo para Covid após participar de evento no Planalto

ALAN SANTOS/DFP



Primeira-dama Michelle Bolsonaro em solenidade no Palácio do Planalto, ao lado do presidente e de ministros, um dia antes do exame dar positivo para Covid-19.

SIL MARANHÃO

Um dia após participar de uma solenidade no Palácio do Planalto, em Brasília, a primeira-dama Michelle Bolsonaro informou estar com Covid-19. A informação foi feita por meio de nota da Presidência divulgada nessa quinta-feira (30), ressaltando que o estado de saúde dela é bom e que seguirá "todos os protocolos estabelecidos" para tratamento da doença. "A primeira-dama Michelle Bolsonaro testou positivo para Covid-19 nesta quinta-feira, 30. Ela apresenta bom estado de saúde e seguirá todos os protocolos estabelecidos. A primeira-dama está sendo acompanhada pela equipe médica da Presidência da República", diz a nota. Na quarta-feira (29), Michelle participou de uma cerimônia no Palácio do Planalto, na qual discursou. A primeira-dama apareceu ao lado do presidente e

utilizou máscara. As ministras Tereza Cristina (Agricultura) e Damares Alves (Mulher, Família e Direitos Humanos) discursaram no mesmo evento. Também compareceram ao evento o líder do governo na Câmara, deputado Major Vitor Hugo (PSL-GO), que ficou próximo da primeira-dama. Do evento, participaram ainda os ministros Paulo Guedes (Economia), Fernando Azevedo (Defesa), André Mendonça (Justiça) e Fábio Faria (Comunicações), que acompanharam a solenidade junto à plateia. O resultado do exame de Michelle saiu dias depois de o presidente Jair Bolsonaro ter anunciado que se curou da Covid-19 – ele estava trabalhando no Palácio da Alvorada, residência oficial desde dia 7 de julho, quando anunciou que seu exame tinha dado positivo. A primeira-dama mora com Bolsonaro e as filhas Letícia e Laura no Alvorada.

Marcos Pontes diz que está com Covid-19 e é o quinto ministro afetado pela doença

O ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes informou que testou positivo para o novo coronavírus. Ele revelou que está com Covid-19, doença provocada pelo vírus, no final de um debate virtual feito ao vivo com o senador maranhense Roberto Rocha (PSDB), na quarta-feira (29). Pontes é o quinto ministro do governo Bolsonaro a anunciar ter contraído o coronavírus. Os outros quatro foram: Augusto Heleno (Cabinete de Segurança Institucional), Bento Albuquerque (Minas e Energia), Onyx Lorenzoni (Cidadania) e Milton Riberto (Educação). O encontro virtual discutiu o uso do comercial do Centro Espacial de Alcântara, no Maranhão, Plano

de Negócios e Investimentos na base com o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) entre Brasil e Estados Unidos, aprovado no final do ano passado pelo Congresso Nacional e promulgado pelo presidente da República. No final da transmissão, o ministro Marcos Pontes revelou ter sentido sintomas de gripe e realizado o exame na terça-feira (28) e que o resultado saiu no dia seguinte. "Vou permanecer trabalhando no isolamento e continuar a despachar normalmente com isolamento. A gente vai tratar e tudo vai dar certo de Deus quiser. Vou até entrar nos testes da nitazoxanida, agora eu posso", acrescentou. (Sil Maranhão)



Marcos Pontes é o quinto ministro do governo Bolsonaro a testar positivo para Covid-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
 GABINETE DA PREFEITA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020,
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020. A Prefeitura Municipal de Zé Doça, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 013/2020, cujo objeto trata das aquisições de combustíveis (Diesel S10, Diesel comum, Gasolina aditivada e Etanol) para o município, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 13 de agosto de 2020 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirindo de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário do expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpzedoca@outlook.com. Zé Doça - Ma, 03 de agosto de 2020. Herbert Costa Penha Junior, Pregoeiro do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
 GABINETE DA PREFEITA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020,
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020. A Prefeitura Municipal de Zé Doça, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 012/2020, cujo objeto trata da Aquisição de mobiliários e equipamentos para o município - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 10911 - FNDE, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item, Data da disputa: dia 14 de agosto de 2020 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirindo de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário do expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpzedoca@outlook.com. Zé Doça - Ma, 03 de agosto de 2020. Herbert Costa Penha Junior, Pregoeiro do município.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 - CPL/SJP – MA, OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, conforme Contrato de Repasse OGU nº 873393/2018/MAPA/CAIXA, do tipo menor preço Global, abertura das propostas dia 19 de agosto de 2020 às 10h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 – Centro, nesta Cidade Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Maria da Guia Gonçalves Lisboa, Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020 - CPL/SJP – MA, OBJETO: EXECUÇÃO DE PISO COM PINTURA E ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CARMELITA CIPRIANO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, do tipo menor preço Global, abertura das propostas dia 19 de agosto de 2020 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 – Centro, nesta Cidade Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Maria da Guia Gonçalves Lisboa, Presidente da CPL.

É MAIS AUTOESTIMA  **É FLORENCE.**

LUTIELLEN LAVANNA
 ALUNA FLORENCE

isolamento social (em casa): I - Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; II - Crianças (0 a 12 anos); III - imunossuprimidos independente da idade; IV - Portadores de doenças crônicas; V - Gestantes e lactantes. VI - As pessoas sintomáticas Art. 3º É obrigatória a utilização de máscaras de proteção em todos os locais públicos e de uso coletivo, ainda que privados, cujo funcionamento seja autorizado na forma deste Decreto, podendo ser descartáveis, caseiras, inclusive de pano (tecido), confeccionada manualmente ou reutilizáveis, conforme determinado pelo Decreto Estadual nº 35.746, de 20 de abril de 2020, bem como a observância da etiqueta respiratória. Parágrafo Primeiro - O uso de máscara de proteção facial constitui medida sanitária destinada a proteger a saúde e impedir a propagação da COVID-19 ou de qualquer outra pandemia, e sua transgressão constituirá infração sanitária. Parágrafo Segundo - Sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal, responderá pela infração sanitária aquele que por ação ou omissão lhe deu causa, concorreu para a sua prática ou dela se beneficiou. Parágrafo Terceiro - A multa pela transgressão ao uso obrigatório de máscara de proteção facial será graduada de acordo com a gravidade da conduta e da condição econômica do infrator, podendo variar de: I - R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais), para pessoas físicas; II - R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para pessoa jurídica. Art. 4º - Permanece suspensa a realização de todos os eventos públicos ou particulares, rede qualquer natureza, bem como a concessão de licenças ou alvarás, eventos esportivos de qualquer porte, bem como, manifestações populares, festas, festejos, passeatas, carreatas, procissões e/ou quaisquer outras manifestações coletivas que causem aglomerações em espaço público ou privado, nos termos da Recomendação REC-PJSJM - 162020, do Ministério Público Estadual. Parágrafo Único - O(s) responsável (is) pela promoção e organização de tais medidas proibidas, será (ão) autuado (s) e multado (s) na pecúnia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem prejuízo das demais sanções legais civil e criminal, bem como a lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência junto a autoridade Policial. Art. 5º - Fica determinado que o horário de funcionamento dos restaurantes, lanchonetes, trailers, espetinhos e congêneres será até as 22:00 horas. I - Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas em todos os estabelecimentos comerciais de São Domingos do Maranhão a partir das 18:00 horas, seja no sistema de retirada no local, delivery, ou qualquer outra forma de comercialização. II - Fica mantida a proibição de venda de bebidas alcoólicas para consumo no local em bares, restaurantes, lanchonetes, supermercados, mercados e congêneres. Parágrafo Primeiro - Os supermercados, mercadinhos, quitandas e congêneres deverão isolar as áreas destinadas as bebidas alcoólicas no horário determinado de proibição e afixar cartazes com a determinação deste Decreto. Parágrafo Segundo - O estabelecimento que descumprir esta proibição será autuado e multado na pecúnia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a 10.000,00 (dez mil reais), conforme porte do estabelecimento. Parágrafo Terceiro - Em caso de reincidência será majorada a multa ao dobro, e será imediatamente interdito o estabelecimento, sem prejuízo das demais sanções legais civil, criminal e administrativa, bem como a lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência junto a autoridade Policial. Art. 6º - Fica mantida proibição de concentração de pessoas e permanência em espaços públicos de usos coletivo como praças, parques ou privados como casa de eventos, clubes, espaços de lazer ou shows; bem como de campos de futebol, quadras e centros esportivos de qualquer natureza e em vias públicas. Parágrafo Único - As pessoas que descumprirem tais medidas proibidas, será (ão) autuado (s) e multado (s) na pecúnia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem prejuízo das demais sanções legais civil e criminal, bem como a lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência junto a autoridade Policial. Art. 7º. Ficam mantidas as permissões para funcionamento das academias e realização de missas e cultos

religiosos, conforme Decretos Municipal 23/2020 e 31/2020. Art. 8º - Ficam mantidas as normas gerais e específicas para funcionamento das atividades comerciais dispostas no Decreto 23/2020. Art. 9º - Havendo divergência entre as normas impostas, adotar-se-á a mais restritiva. Art. 10º A fiscalização das medidas deste Decreto e os autos de infração serão realizadas pela Guarda Municipal, Vigilância Sanitária, Polícia Militar e a Secretaria de Saúde. Art. 11º E? responsabilidade de todos os estabelecimentos comerciais autorizados a funcionarem por este Decreto, atenderem as obrigações ora determinadas, sob pena de responderem nos termos do artigo 2º da LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977. I - advertência; II - multa; VIII - interdição parcial ou total do estabelecimento; X - cancelamento de autorização para funcionamento da empresa; XI - cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento; Artigo 12º - O descumprimento das normas deste Decreto será apurado pelos órgãos competentes para apuração da prática das infrações administrativas previstas conforme o caso, nos incisos VII, VIII, X, XXIX e XXXI do art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977. Art. 13º O descumprimento deste Decreto pelos proprietários dos estabelecimentos ou por qualquer cidadão, é considerado ilícito previsto no art. 268 do Código Penal. Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa. Art. 14º - Para se fazer cumprir as normas deste Decreto a Polícia Militar poderá realizar Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO) que serão encaminhados ao Poder Judiciário. Art. 15º As determinações desse decreto terão sua validade até o dia 10 de agosto de 2020, e poderão ser revistas a qualquer tempo, tornando-se mais rígidas ou flexíveis, de acordo com as recomendações do Governo do Estado do Maranhão e/ou Ministério da Saúde. Art. 16º Este Decreto entrará em vigência a partir do dia 27 de julho de 2020. Art. 17º Revoga-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e30a91be6ea3cc4874b47b0ffbec08a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020 - CPL/SJP - MA, OBJETO: EXECUÇÃO DE PISO COM PINTURA E ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CARMELITA CIPRIANO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, do tipo menor preço Global, abertura das propostas dia 19 de agosto de 2020 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Maria da Guia Gonçalves Lisboa, Presidente da CPL.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: e0c8e5be2e01dc439f50fd362e3708fa

VISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020-CPL/CELICC/PMSJR. AVISO DE RESULTADO. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 007/2020-CPL/CELICC/PMSJR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar obras e serviços de engenharia de pavimentação de acesso à praia de Panaquatira no município de São José de Ribamar - 4ª Etapa, utilizando recursos oriundos do contrato de repasse OGU nº 864917/2018 - Operação 1058414-21, celebrado com o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, conforme resultado abaixo: **LICITANTE CLASSIFICADA: VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**; Valor Global da Proposta: R\$ 940.603,86 (novecentos e quarenta mil, seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos). Declara a empresa **VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 04.796.979/0001-07 vencedora da Tomada de Preço nº 007/2020-CPL/CELICC/PMSJR. São José de Ribamar, 28 de julho de 2020. Marcio Amado Libério. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020 - CPL/SJP - MA, OBJETO: EXECUÇÃO DE PISO COM PINTURA E ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CARMELITA CIPRIANO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, do tipo menor preço Global, abertura das propostas dia 19 de agosto de 2020 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Maria da Guia Gonçalves Lisboa, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 - CPL/SJP - MA, OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, conforme Contrato de Repasse OGU nº 873393/2018/MAPA/CAIXA, do tipo menor preço Global, abertura das propostas dia 19 de agosto de 2020 às 10h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Maria da Guia Gonçalves Lisboa, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos para tratamento do COVID-19, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus). EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA, sediada à Av. Rui Barbosa, nº 147, Madre Deus, São Luís - MA, CNPJ nº 63.568.984/0001-21. AMPARO LEGAL: Lei nº 13.979/2020 e LEI Nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 72.425,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). PRAZO: 02 (dois) meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0060.1037.0000 Aquisição de medicamento da farmacia basica 3.3.90.30.00 Material de consumo 10.302.0181.1078.0000 Manut. de Hospital de Media e alta complexidade 3.3.90.30.00 Material de consumo 0.1.14.0-004 001 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FE-**

DERAL 0.1.30.0-004 001 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA O SUS 10.301.0060.1045.000- AQUIS. MEDIC. MAT HOSPITALAR, ODONTO, ENTRE OUTROS 3.3.90.30.00 Material de consumo 0.1.14.0-004 001 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.00 Material de consumo 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.0184 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA 10.305.0184.1052.0000 MANUT. BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento na Lei nº 13.979/2020 e Lei 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para os materiais acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Vicente Férrer, 27 de julho de 2020. **CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO**-Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020-SEMAD. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Roseana Sarney, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA para fins de funcionamento da Coordenação de Igualdade Racial. MPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2003.0000 manutenção e func. da sec. de administração 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) **PRAZO:** 06 (seis) meses. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Vicente Férrer-MA, 06 de julho de 2020. **Conceição de Maria Pereira Castro**-Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

Processo Administrativo nº 00.08.07/2020. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA- PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o Processo Administrativo 00.08.07/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2020 para à Contratação de empresa especializada no fornecimento de rouparia hospitalar para combate ao covid-19, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Viana-Ma. Contratada: M. J. DE S. VIEIRA. CNPJ Nº 10.511.859/0001-19; Valor Total R\$ 242.038,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e trinta e oito reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Prefeitura Municipal de, 29 de Julho de 2020. **MAGRADO AROUCHA BARROS - Prefeito Municipal de Viana-MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

TOMADA DE PREÇOS. Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº. 009/2020-CPL. A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Nova dos Martírios - MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Engenharia para Conclusão dos Serviços Remanescentes da Construção da Escola com 3 Salas de Aula na Zona Rural (Povoado Curvelândia), conforme Especificações Técnicas. MODALIDADE: Tomada de Preços; TIPO: Menor Preço Por Global - Base Legal: Lei Nº 8.666, De 21 de Junho de 1993; DATA DE ABERTURA: 17 de Agosto de 2020, às 09h00min; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. **AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, ou solicitar em mídia ou impresso mediante a apresentação de material de impressão (papel A-4), até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2º-Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vila Nova dos Martírios, aos 29 dias de Julho de 2020. **Linda Maria Cruz Rodrigues** - Secretária Municipal de Educação.**



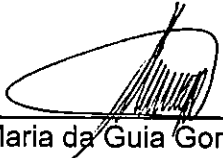
Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15400/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

DECLARAÇÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Declaro para os devidos fins que o Edital da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 07/2020, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal.

São João dos Patos - MA, 30 de julho de 2020.



Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Presidente CPL



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15400/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2020 de 02/01/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nos termos da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, às **08:30 horas do dia 19 de agosto de 2020**, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - Ma, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 135, nesta cidade, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020** regime de execução do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando os **EXECUÇÃO DE PISO COM PINTURA E ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CARMELITA CIPRIANO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**, para atender as necessidades deste Município.

São João dos Patos - MA, 30 de julho de 2020.

Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Presidente CPL